

pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº 012015510000567-1, executada através da Ordem de Serviço nº 012018820000630-7, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Diretoria de Julgamento de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: ELIEZER PINHEIRO FILHO

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 423059

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte HSJ COMERCIAL S/A, IE Nº 15.386.842-2, o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, originário da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº 0120155100007535-1, executada através da Ordem de Serviço nº 012018820000632-3, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Diretoria de Julgamento de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: ELIEZER PINHEIRO FILHO

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 423061

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. . Sr. PAULO RODRIGUES VERAS, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, no uso de suas atribuições, .NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa abaixo identificada, nos termos do art. II da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da lei 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 12/2017 até 07/2018, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº 092019820000010-0 no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24. de 18/11/2010.

RAZÃO SOCIAL: GARRIDO COMERCIO EIRELI

INSC. EST. 15.586.422-0

AUDITOR FISCAL: BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1-ARQUIVO EFD DO PERÍODO

2-ARQUIVO MAGNÉTICO C/REGISTRO FISCAL DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÕES

3- COMPROVANTE DE ENTREGA DE DIEF

4-CÓPIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO EM VIGOR - ECF

5-D.A.E.'S DE RECOLHIMENTO DE ICMS

6- DIEF / GIEF

7- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS

8- RELAÇÃO DAS NFS. REF. PAG () 1141, () 1145, () 1146, () 1152 E () 1173

LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: SEFA/CERAT Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Centro - Marituba-/Pará, O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação prevista no Art. 2º. da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do erário estadual.

Marituba - Pará, 09 de Abril de 2019

PAULO RODRIGUES VERAS

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo: 423143

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15

(quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: AGNALDO FERREIRA

CNPJ: 30.772.871/0001-94

AINFs Nº: 172019510000080-0

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 423028

INTIMAÇÃO

EDITAL - CERAT- PARAGOMINAS O Ilmº. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, da Secretaria de Estado da Fazenda, Faz saber que, FICA o titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, que nos termos do art.13, Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, intimado da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 12/02/2019, relativa ao Processo/AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF n. 082015510003085-0, que negou provimento ao Recurso n. 13450-Voluntário.

Informamos, que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no prazo de 30(trinta) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, nos termos do art.47,§1º,II, da Lei n.6.182, de 30.12.98 , c/c art.4º, XVI, da Lei Complementar n.58, de 01 de agosto de 2006, na sede da CERAT- Paragominas, situada à Av. Presidente Vargas -S/N - Centro - Paragominas -PA.

INTERESSADO : DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA BOM PREÇO LTDA. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.233.370-3

A.I.N.F.Nº. 082015510003085-0

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador - CERAT -Paragominas

Protocolo: 422918

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte HSJ COMERCIAL S/A, IE Nº 15.386.842-2, o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, originário da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº 012015510000568-0, executada através da Ordem de Serviço nº 012018820000631-5, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Diretoria de Julgamento de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: ELIEZER PINHEIRO FILHO

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 423062

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98. 092015510000266-3; 092015510001560-9; 012015510007827-0; 012015510000766-6.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A. I.E: 15.177.006-9 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 182018510000054-8 foi julgado PROCEDENTE ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância